

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Pregão Presencial nº 015/2016

Processo nº 189/2016

Objeto: Aquisição de computadores, servidores, storages, nobreaks e equipamentos para circuito de vídeo monitoramento, laboratório de informática e salas de aula, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com o objetivo de atender as atividades acadêmicas e administrativas nos Centros de Educação Profissional e Administração Regional do Departamento Regional do Senac, Estado do Rio Grande do Norte.

RECORRENTE: **Ebara Tecnologia Comércio e Serviços em Informática Ltda.**

RECORRIDO: **Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN**

DECISÃO

CONSIDERANDO a redação do art. 23 da Resolução SENAC nº 958/2012 e na forma do item 12 do Edital da Pregão Presencial nº 15/2016;

CONSIDERANDO a análise da peça recursal e das contrarrazões feita pela Comissão Permanente de Licitação do Departamento Regional do Senac no Rio Grande do Norte e os seus fundamentos, que desde já integram este julgamento;

CONSIDERANDO o r. parecer da Assessoria Jurídica deste Regional colacionado aos autos do processo nº 189/2016, que deu origem ao certame em referência, a Presidência do Conselho Regional do Senac/RN DECIDE:

- 1) Receber o recurso apresentado pela licitante **Ebara Tecnologia Comércio e Serviços em Informática Ltda.**, tendo em vista que a sua peça cumpriu todos os requisitos de admissibilidade recursal e não receber as Contrarrazões da empresa **Comtech Informática Ltda.**
- 2) No mérito, acolher parcialmente as razões recursais da Recorrente, dando provimento ao pedido de **desclassificação** para o item 01 das empresas: **Comtech Informática Ltda.**; **Work Informática Indústria Comércio Importação e Exportação de Eletroeletrônicos Ltda.** e **Vixbot Soluções Em Informática Ltda – EPP**; também, mantendo a desclassificação das empresas **Holy Comércio E Serviços Eireli –ME** e **Solution Tecnologia Eireli – Me.** Contudo, **negar provimento** ao pedido de classificação da Recorrente **Ebara Tecnologia Comércio e Serviços em Informática Ltda-EPP**;
- 3) Declarar **fracassado** o item 01 do Pregão Presencial nº 15/2016, por ausência de propostas válidas.

Natal/RN, **21** de dezembro de 2016.



Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente do Conselho Regional do Senac/RN